

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 07574.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 07574.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 08:50 horas do dia 09 de julho de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Ednaldo Rodrigues da Cruz**, CPF nº 024.319.854-07, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Motorista, filho(a) de Maria das Neves Rodrigues e Joao Jose da Cruz, natural de Campina Grande/PB, nascido(a) em 15/08/1975 (43 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Roberta Andrade C Pinto, bairro Quarenta, tendo como ponto de referência Posto Dalas, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 98888-0129.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Rio de Janeiro, Escola Estadual Murilo Braga, Campina Grande/PB, bairro Liberdade; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 02/05/19 13:20h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

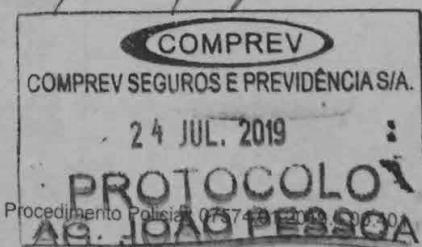
E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 02/05/2019, POR VOLTA DAS 13:20, ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA TITAN DE COR VERDE, ANO 2003, PLACA MMV-9566/PB, CHASSI 9C2JC30103R251028, REGISTRADA EM NOME DE JOAO BATISTA MARTINS DE LIMA, NA RUA RIO DE JANEIRO, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE/PB, QUANDO FOI ALVO DE UMA COLISÃO POR UM VEÍCULO ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO IDENTIFICADO, O QUAL CRUZOU UM GIRADOR NA CONTRAMÃO, VINDO A ATINGIR A MOTOCICLETA DESTE NOTIFICANTE; QUE FOI SOCORRIDO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO FRATURA EXPOSTA DOS OSSOS DA PERNA DIREITA, COM PERDA MIOFASCIAL EM REGIÃO ANTERIOR DA TIBIA GRAVE, SENDO SUBMETIDO A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, VINDO A SER REALIZADA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, CONFORME LAUDO MÉDICO ASSINADO PELO DR. CRISMARCOS RODRIGUES DA SILVA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2019.

JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente de Investigação



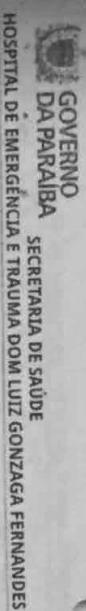
1/1

Digitalizada com CamScanner



20/05/2019

HTCG-Painel Administrativo



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) Nº 1887904

CLAS PESSOA VENDETEC

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52

AV. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809

Data: 02/05/2019

Bollettim de Emergência (B.E) - Modelo 07

Atendente: Francinalva Almeida Torres

PACIENTE: EDNALDO RODRIGUES (CEP:58400002)

Nascimento:22/08/1979

DA CRUZ

Sexo:M

Endereço: R. ROBERTA DE ANDRADE PINTO

Idade:039

CRM:

Bairro:QUARENTA

RG:

Nº:75

Profissão:

CNP:22081979

CONVÉNIO:SUS

Especialidade:

CRM:

Horário: 14:15:22

</



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Número do Prontuário: 137873

DATA DA CIRURGIA: 14/05/2019

Número do Atendimento: 1887942 Clín: ORTOPEDIA 2 / Enf: EXTRA / Lei: 1

 DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ

Data da Internação: 02/05/2019

Atendimento: 1887942

Diagnóstico Pré-Operatório: Fratura do pé D + ferimento extenso de
post meles

Diagnóstico Pós-Operatório: O mesmo

Cirurgia: LMC

Data da Cirurgia: 14/05/2019

Equipe:

Cirurgião: AMARO JORGE PINTO NETO

Aux 1: EULER FABRICIO ALVES CRUZ

Aux 2:

Aux 3:

Instrumentador: NORMA

Anestesista: FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ FERREIRA

Tipo de anestesia: RAQUIANESTESIA

Relatório Imediato do Patologista:

Exame Radiológico no Ato: NÃO

Acidente Durante Operação: NÃO

Descrição da Operação:

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL HORIZONTAL SOB ANESTESIA;
2. ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS;
3. LIMPEZA MECÂNICO-CIRÚRGICA COM IRRIGAÇÃO EXAUSTIVA COM SORO FISIOLÓGICO 0,9%;
4. DESBRIDAMENTO DE TECIDOS DESVITALIZADOS;
5. SUTURA POR APROXIMAÇÃO + CURATIVO.

OBS.: AO EXAME FÍSICO DO PÉ DIREITO FOI OBSERVADO CIANOSE, FRIO, PRESENÇA DE EXTENSA ÁREA NECRÓTICA COM EXPOSIÇÃO ÓSSEA E TENDÍNEA COM PULSO FORTE DE ARTÉRIA TIBIAL POSTERIOR. FOI SOLICITADO PARECER DO CIRURGIÃO VASCULAR, DR. RODRIGO, O QUAL ORIENTOU DESBRIDAMENTO E SOLICITOU ARTERIOGRAFIA.

Data 14/05/2019

Assinatura/Carimbo
Euler Fabricio Alves Cruz

Dr. Euler Fabricio A. CTM
MR ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA
CRM-PB 9907

Digitalizada com CamScanner



LIDER laboratorio de investigación en desarrollo

Este examen patológico evalúa sangre y excrecencias urinarias para detectar la presencia de leucocitos y eritrocitos.

Acacia verna ja *Acacia* verna-*virens* eem
futuru sun pesta okeling, Apel-*okeling* kintut berasa sun
Pig Bintu. Pi Agusco. Nyanja ja puro ta etp. Aunma
ng l hana. futuru expesa.

① Wintertime Iowan divide wave
② Hesitation to immigrate / because of future
a longer term change was necessary
before people to immigrate to India.

July 18, 1987
Medicore
Medical
Services
Center
Montgomery
Baptist Hospital

Bellent uffgang til ældste Holmblad
opponentens formindelige etruske
skulptur

DESTINO DO PACIENTE

- Centro cirúrgico _____
 Internação (setor) _____
 Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL _____
 Alta hospitalar _____
 A revés _____
 Decisão Médica _____
 Óbito _____

Nome do paciente ou responsável (quando necessário)

SERVIÇOS REALIZADOS:



HTCG-Painel Administrativo HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-53 Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 03 GOVERNO DA PARAÍBA LIBERAÇÃO DE LEITO Nome do Paciente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ Data da Internação: 02/05/2019 Data da Alta: 25/05/2019 Registro: 1887942 Tempo de Permanência: -18019 Diagnóstico Inicial: 0101040059 Diagnóstico Final: 0408050012 Principais Exames: Cirurgia: _____ Data: _____ Equipe: _____ Cirurgião: _____ Aux 1: _____ Aux 2: _____ Aux 3: _____ Aux 4: _____ Anestesista: _____ Medicamentos: _____ Infecção F.O: _____ Coleta de Material: _____ Bacteriologia: _____ Anatomopatológico: _____ Resumo Clínico(História, Evolução, Terapêutica e Complicações): Paciente vítima de acidente com fratura exposta de perna direita (já havia fratura prévia), com esmagamento, perda importante de substância e lesão vascular traumática (artérias distais). Na ocasião foi realizado fixação externa + embolectomia arterial de tibial posterior (conforme descrição cirúrgica). O paciente evoluiu com necrose extensa do pé e perna distal, a arteriografia evidenciou oclusão de artérias distais sem deságue adequado no pé (isquemia irreversível). Foi submetido em 23/05/19 a amputação em perna direita sem intercorrências. Orientações: 1. Prescrito antibiótico para casa + Analgesia. 2. Curativo diário. 3. Retirar pontos após 10 a 15 dias. Dieta: _____ Medicações para Casa::: 1. Cefadroxila 500 mg VO 12/12h por 7 dias. 2. Lisador - 01 comprimido VO 6/6h se dor. CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: LAVAR COM ÁGUA E SABÃO DUAS VEZES AO DIA. SE APRESENTAR FEBRE, DOR, VERMELHIDÃO OU INCHAÇO RETORNAR 10.1.1.148/projetohcg/imprimirresumoalta.php?contar=1887942	
---	--

Digitalizada com CamScanner



CNPJ: 10.848.190/0001-55
Data: 15/05/2019
Horas: 07:32:23
Médico (a) Diarista : Rodrigo Moraes Farias

EVOLUÇÃO MÉDICA

Carimbo do Paciente:

do prontuário: 1887942

Nome da Mãe: MARIA DAS NEVES RODRIGUES

Clinica: ORTOPEDIA 2

Cirurgia Realizada:

EVOLUÇÃO

DATA: 15/05/2019

HORA: 07:28:13

Paciente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ

Idade: 039

Data de Nascimento: 22/08/1979

Sexo: M

Enfermaria: EXTRÁ

Leito: 1

Diagnóstico: FX EXPOSTA DE OSSOS DA PERNAS DIREITA

Abséncia de pulso pedioso e presença de pulso TP.

CD:

1. Aguardo arteriografia para definir deságue circulatório do pé (alto risco de amputação)

2. Manter Clexane em dose plena (60 mg SC 12/12h).

ASSINATURA + CARIMBO
Rodrigo Moraes Farias

Dr. Rodrigo Farias
cirurgião vascular
CRM-PB 6165

16/05/19

caráter
sentido e p.º de debulho de M².
perdeu o sentimento e corrente distal.
Alto risco de amputação
Amplio de artéria

Cristiano Cruz Barbosa
CIRURGIA VASCULAR/ENDOVASCULAR
CRM-PB 5441

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 22:20:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041322201909100000028685740>
Número do documento: 20041322201909100000028685740

Num. 29818479 - Pág. 2

44
05
19
20h

vascular

Paciente com fratura de ossos da perna há 12 dias, submetido a sutura extensa de ferimento + fixação externa. (2.ª fratura). Evolui com área de sofrimento e necrose de pele. Pulso poplíteo amplo. Pulso TP presente, TA ausente. Cianose + ou hematoma ~~em dorso~~ do pé.

1) Sinal de desbridamento dos tecidos desvitalizados.
2) Solicito arteriografia para avaliar necessidade de intervenção em vasa vascular (42 dias de motilidade).

Dr. Rodrigo Farias
CIRURGIA VASCULAR
CRM-PB 2195



1001-5.
ata: Crismarcos

Cirurgia Vascular

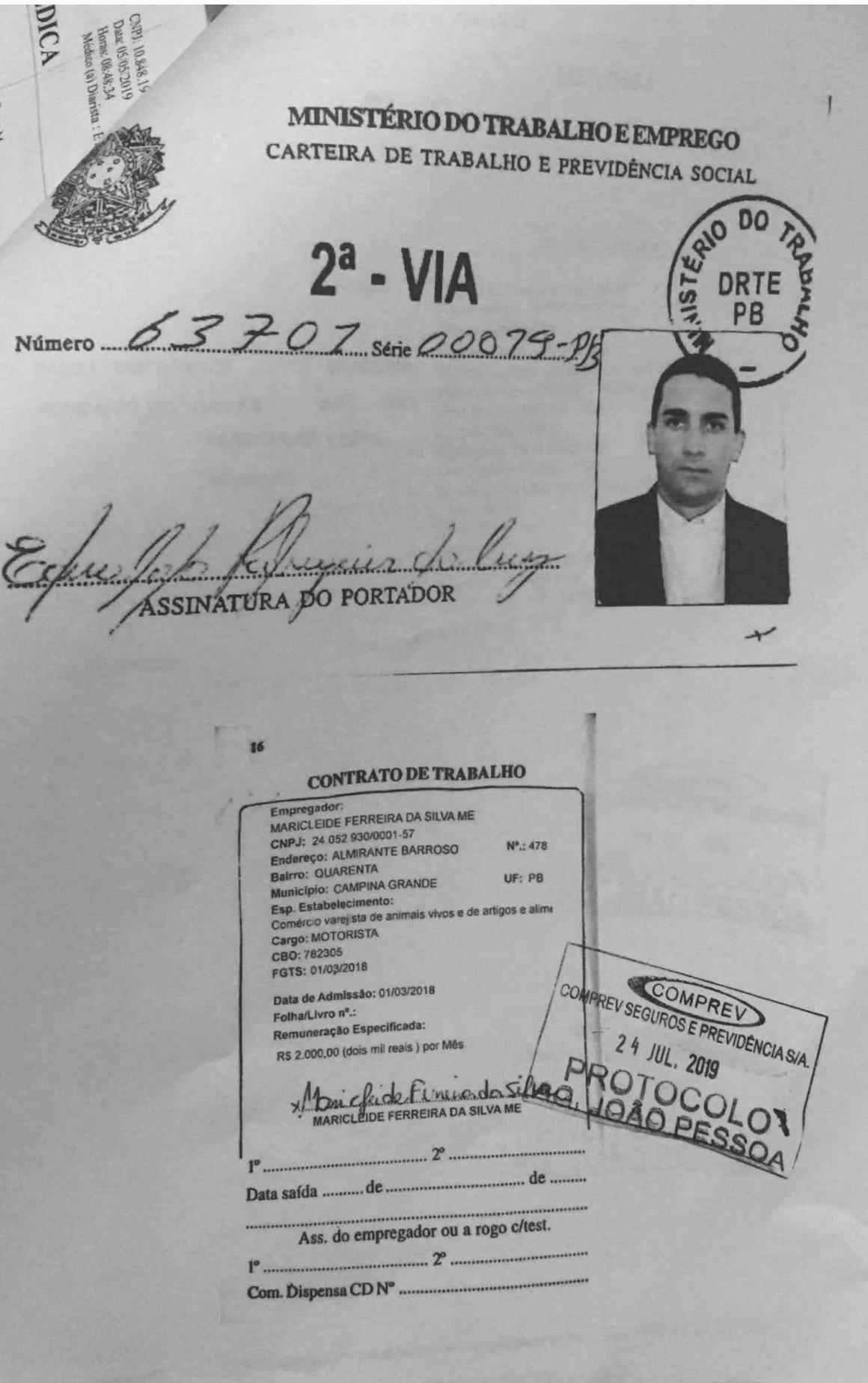
PACIENTE COM HISTÓRIA DE FUSION EXIBIDA COM
PRESUNÇÃO DE SUSTANÇA SIGNIFICATIVA EM PERÍCIA DIVULGADA,
NO IATOSO PRESTAVEL SUBSTÂNCIA A EMBALAGENS DE
ANIMAIS TIGRE PESTILÊNCIA DIVULGADA, COM BONS CONDUTAS NO
PERÍODO PÓS-OPERAÇÃO.

No momento, movimentos de projeções passíveis
profundas melhora de dor, Aliviamento agudo em 90%,
sem profusão para transporce há 8 dias, boa projeção
explicativa.

- Cd. ① HEMORRAGIA NÃO FUSIONADAS 5.000 U2, SL, 12/12h
② CENSORES AQUECIDOS COCOR 1x/SL (ARGOPE DURAD.)
③ CENSORES COM HEMORRAGIA EM FUSION/LIST, 1x/SL
④ SEM INDICAÇÃO PARA INTERVENÇÃO VASCULAR NO
momento. Organização das massas no círculo

Dr. Rodolfo de Miranda
Angiologia e Cirurgia Vascular
CRM/PB 7261



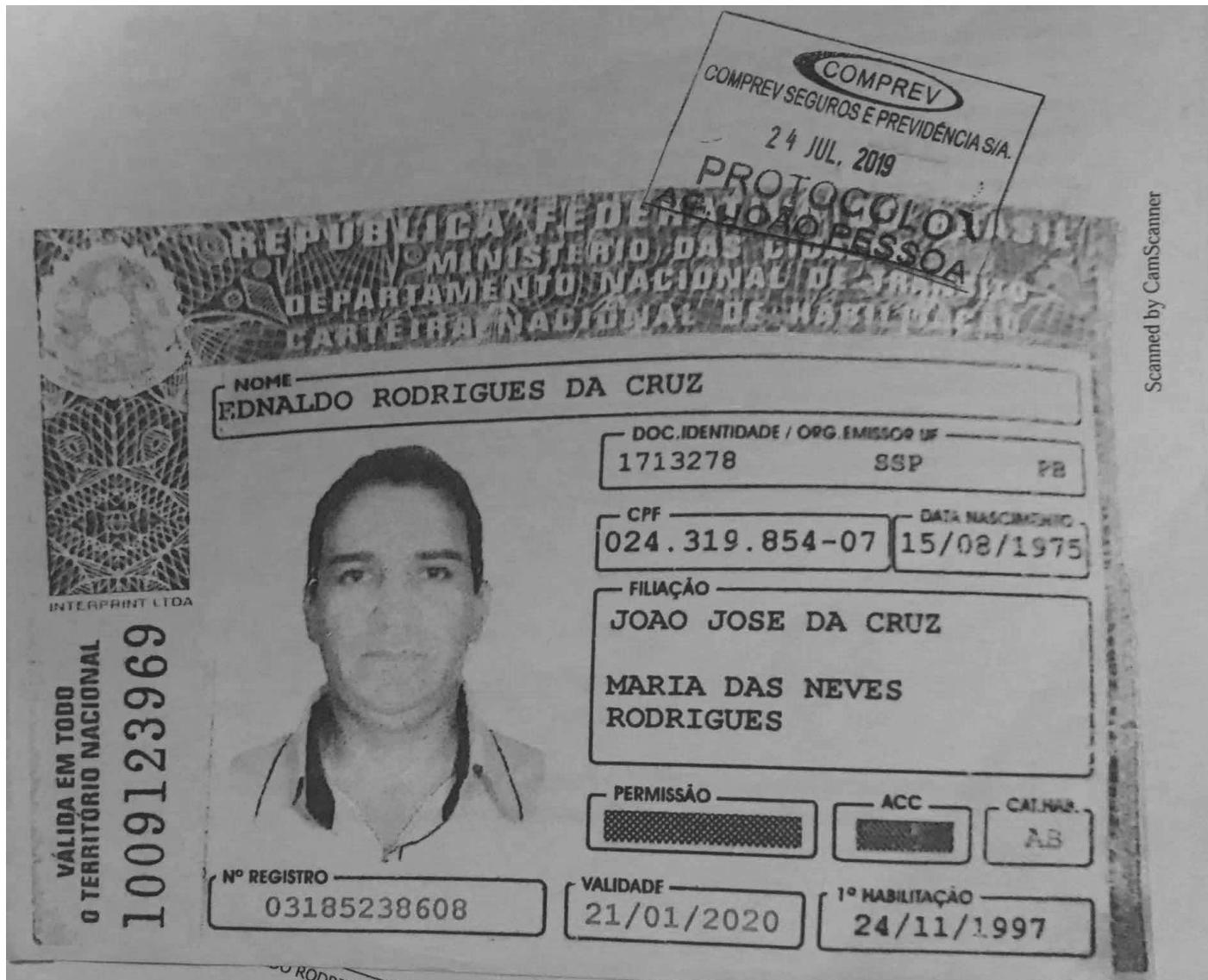


Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 22:20:21
<http://pje.tjpj.brasil.gov.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041322202115600000028685742>
 Número do documento: 20041322202115600000028685742

Num. 29818481 - Pág. 1



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 22:20:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041322202115600000028685742>
Número do documento: 20041322202115600000028685742

Num. 29818481 - Pág. 2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

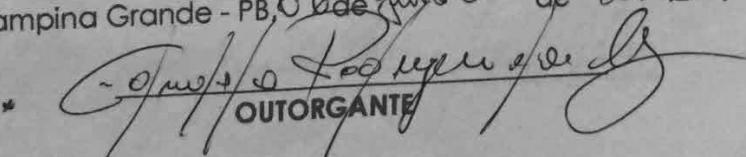
Eduardo Rodrigues da Cruz, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no RG 1713918, Portador do CPF 024318854-07. Residente e domiciliado a Rua - Roberto de Andrade 45, Jardim Duarante - Campina Grande - PB.

OUTORGADOS: RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "*ad iudicia et extra*", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora Integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

Campina Grande - PB, 06 de Junho de 2019.


OUTORGANTE

83 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB





CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Clíme, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 5015-670 - CNPJ: 08.123.854/0001-87

FAÇA CONTATO COM A CAGEPA! INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

70177660

REFERÊNCIA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

MAT/2019

EDNAL DO RODRIGUES DA CRUZ
RUA ROBERTA ANDRADE C PINTO, 45 - QUARENTA CAMPINA
GRANDE PB 58416-135

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Bebida	Cozinha	Habitat	Outras	
018.001.320.1515.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
VIIIX165554	17/01/2017	EXTERNO	CORTADO	LIGADO		

ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (m³) | NUN DE DIAS | PROXIMA LEITURA
 1116 1124 8 29 02/06/2019

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. ÁGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

ABR/2019	4	PARÂMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMIS.
MAR/2019	0	TURBIDEZ	0	0	0
FEV/2019	0	CLORO	0	0	0
JAN/2019	0	COL.TERHOT	0	0	0
DEZ/2018	0	COR	0	0	0
NOV/2018	0	COL.TOTAIS	0	0	0
MÉDIA(m)	7	DADOS REFERENTES A: MAR/2019			

DATA DA IMPRESSÃO: 03/05/2019	HORA DA IMPRESSÃO: 09:18:20
DESCRICAÇÃO	CONSUMO TOTAL(R\$)
ÁGUA	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA	8 m ³ 37,91
ESGOTO	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ESGOTO	8 m ³ 30,53

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 6,31 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO:	16/05/2019	Total a Pagar:	R\$ 68,24
-------------	------------	----------------	-----------



CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA

CAGTEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

EM CONFORMIDADE COM ART. 3º DA LEI 12.007/2009, INFORMAMOS QUE NÃO HÁ PENDÊNCIA OU FATURA VENCIDA PARA ESTA MATRÍCULA. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DAS FATURAS MENSALIS DOS DÍBITOS ATÉ 31/12/2018, NÃO ABRANGENDO OS PARCELAMENTOS PENDENTES NAS FATURAS DE 2018.

Digitalizada com CamScanner



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 002.0.20.00087/01
	Caaporã	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 10/04/2020
Número da guia: 002.2020.600087 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 517,40 Promovente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ - Taxa Judiciária: R\$ 96,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO			UFR vigente: R\$ 51,74
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 614,94
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866800000063 149409283186 520200430004 202000087017</p>			Valor final: R\$ 614,94

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 002.0.20.00087/01
	Caaporã	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 10/04/2020
Número da guia: 002.2020.600087 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Promovente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 614,94
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 614,94

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 002.0.20.00087/01
	Caaporã	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 10/04/2020
Número da guia: 002.2020.600087 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 517,40 Promovente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ - Taxa Judiciária: R\$ 96,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO			UFR vigente: R\$ 51,74
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 614,94
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866800000063 149409283186 520200430004 202000087017</p>			Valor final: R\$ 614,94



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 22:20:23
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041322202304200000028685744
Número do documento: 20041322202304200000028685744

Num. 29818483 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 002.2020.600087

Data Vencimento: 30/04/2020

Data Emissão: 10/04/2020

Comarca: Caapora

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ

Promovido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Valor da Causa: R\$ 6.412,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 517,40

Taxa: R\$ 96,19

Total da Guia: R\$ 613,59

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 13/04/2020 22:20:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041322202304200000028685744>
Número do documento: 20041322202304200000028685744

Num. 29818483 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190444709 Vítima: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ

Data do Acidente: 02/05/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 7.087,50

Dano Pessoal: Perda anatômica completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 70%) 52,50%

Valor a indenizar: 52,50% x 13.500,00 = R\$ 7.087,50

Recebedor: EDNALDO RODRIGUES DA CRUZ

Valor: R\$ 7.087,50

Banco: 237

Agência: 000000493-6

Conta: 000001022743-7

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0807049-67.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

R. H.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, **deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação**, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado no direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF).

Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Via digitalmente assinada deste decisum poderá servir como mandado.

Cumpra-se.

Campina Grande, 17 de abril de 2020.

Juiz(a) de Direito

